

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento corresponde à primeira fase do planejamento, reunindo os estudos indispensáveis para a contratação de uma solução que atenda à necessidade descrita futuramente. Buscar, prioritariamente, compreender em profundidade a demanda e avaliar no mercado a alternativa mais eficiente para atendê-la, respeitando as normas regulamentares e os princípios que orientam a Administração Pública.

1. DADOS DO PROCESSO

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: insuficiência de veículos adequados na frota da Secretaria Municipal de Saúde para atender de forma eficiente às demandas de transporte de pacientes, deslocamento de equipes e apoio logístico às atividades administrativas e assistenciais do Município de Braganey-PR.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação decorre da demanda permanente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey-PR por meios de transporte adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e assistenciais relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde. A execução das políticas públicas de saúde exige deslocamentos frequentes de servidores, equipes técnicas, pacientes, materiais e insumos entre as unidades de saúde, comunidades urbanas e rurais do município, bem como para outros municípios da região, especialmente quando há necessidade de encaminhamento de pacientes para consultas especializadas, exames e procedimentos médicos que não são realizados na rede municipal. Nesse cenário, a disponibilidade de veículos apropriados constitui elemento essencial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

A frota atualmente disponível para a Secretaria Municipal de Saúde mostra-se limitada frente às demandas operacionais existentes, o que compromete a agilidade na realização de deslocamentos e pode gerar dificuldades no atendimento às atividades externas desenvolvidas pelas equipes de saúde. A ausência ou insuficiência de veículos adequados impacta diretamente na organização logística da secretaria, podendo ocasionar atrasos no transporte de pacientes, restrições no deslocamento de profissionais para visitas domiciliares e dificuldades na realização de ações de campo, campanhas de saúde, atividades de vigilância sanitária e demais iniciativas voltadas à promoção e prevenção da saúde pública.

Diante desse contexto, torna-se necessária a aquisição de veículos automotores que possibilitem ampliar a capacidade de transporte de pacientes e oferecer melhores condições de mobilidade às equipes da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição de dois veículos automotores de passageiros com capacidade para sete ocupantes permitirá otimizar o transporte coletivo de pacientes e acompanhantes, proporcionando maior eficiência no planejamento dos deslocamentos e contribuindo para a racionalização dos custos operacionais relacionados ao transporte sanitário e administrativo.

Além disso, a aquisição de veículo utilitário do tipo camionete pick-up cabine dupla com capacidade mínima para cinco passageiros mostra-se necessária para atender às demandas logísticas relacionadas ao transporte de equipamentos, materiais, medicamentos e demais insumos utilizados nas unidades de saúde e nas ações itinerantes realizadas pela Secretaria. Esse tipo de veículo apresenta características adequadas para transporte de cargas leves e para deslocamentos em diferentes condições de vias, inclusive em áreas rurais, permitindo maior versatilidade e eficiência no apoio às atividades operacionais da área da saúde.

Portanto, a contratação pretendida visa suprir a deficiência identificada na estrutura de mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a capacidade operacional da administração pública municipal e garantindo melhores condições para a execução das políticas públicas de saúde. A ampliação da frota permitirá maior eficiência na prestação dos serviços, maior segurança no transporte de pacientes e servidores e maior regularidade na execução das atividades assistenciais e administrativas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de saúde, contribuindo diretamente para a melhoria do atendimento à população do Município de Braganey-PR.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida deverá observar rigorosamente os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento das contratações públicas, à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e à garantia da adequada execução do objeto contratual. Nesse sentido, os veículos a serem adquiridos deverão ser novos, zero quilômetro, fornecidos por empresa regularmente constituída e que possua capacidade técnica, jurídica, fiscal e trabalhista para o fornecimento do objeto pretendido. A empresa contratada deverá estar devidamente habilitada para comercialização de veículos automotores, devendo comprovar regularidade perante os órgãos competentes e atender às exigências previstas no edital e nos demais instrumentos que compõem o processo de contratação.

Os veículos deverão atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas pela Administração Municipal, as quais serão detalhadas no instrumento convocatório e nos documentos que compõem o processo de contratação, de forma a assegurar que os bens adquiridos atendam plenamente às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. Deverão ser observados padrões mínimos de desempenho, segurança, conforto, eficiência e durabilidade, bem como o atendimento às normas técnicas e regulamentações aplicáveis à fabricação, comercialização e circulação de veículos automotores no território nacional, incluindo aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e demais órgãos reguladores competentes.

A empresa contratada deverá fornecer os veículos devidamente completos, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente, bem como com os acessórios e itens que integram a versão ofertada pelo fabricante. Os veículos deverão ser entregues acompanhados de manual do proprietário em língua portuguesa, chave reserva, kit de ferramentas básicas e demais itens necessários ao pleno funcionamento do bem. Além disso, deverão ser entregues com garantia mínima do fabricante, assegurando cobertura contra eventuais defeitos de fabricação e funcionamento, conforme condições estabelecidas pelo fabricante e pela legislação aplicável.

No que se refere à execução contratual, a empresa contratada deverá realizar a entrega dos veículos no prazo e local estabelecidos pela Administração Municipal, observando todas as condições de transporte, armazenamento e integridade dos bens até o momento da entrega definitiva. Os veículos deverão ser entregues devidamente revisados, em perfeitas condições de uso, livres de quaisquer ônus ou restrições, acompanhados de toda a documentação necessária para o registro e licenciamento, quando aplicável, garantindo que a Administração possa utilizá-los imediatamente após o recebimento.

Por fim, a contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Caberá ainda à empresa responsabilizar-se pela substituição de eventuais veículos ou componentes que apresentem defeitos de fabricação ou que não atendam às especificações estabelecidas pela Administração, assegurando o pleno atendimento do objeto contratado e garantindo que os veículos adquiridos cumpram adequadamente a finalidade pública a que se destinam.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi realizada com base na análise das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey-PR, considerando as atividades desenvolvidas no âmbito da atenção básica, do transporte de pacientes, do apoio às unidades de saúde e das ações administrativas e logísticas relacionadas à execução das políticas públicas de saúde. Para esse levantamento, foram avaliadas as rotinas de deslocamento das equipes, a necessidade de transporte de usuários do sistema público de saúde e o suporte operacional necessário para a adequada execução das atividades da secretaria.

Também foram considerados os registros administrativos relacionados ao uso da frota municipal atualmente disponível, bem como as demandas recorrentes de transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos médicos em outros municípios da região. A análise dessas informações permitiu identificar as necessidades de mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as limitações estruturais existentes na frota disponível, especialmente no que se refere à capacidade de transporte de passageiros e ao apoio logístico para transporte de materiais, equipamentos e insumos utilizados nas unidades de saúde.

O levantamento das necessidades foi realizado pela própria Secretaria Municipal de Saúde, com base na observação direta das rotinas administrativas e assistenciais, no acompanhamento das atividades

desenvolvidas pelas equipes de saúde e na avaliação das demandas registradas nos últimos exercícios. Esse procedimento permitiu identificar as necessidades prioritárias de ampliação da capacidade de transporte e de fortalecimento da estrutura logística da secretaria, de forma a garantir maior eficiência no atendimento das demandas da população e maior agilidade na execução das atividades institucionais.

Dessa forma, a estimativa estabelecida reflete uma análise técnica das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, buscando assegurar que a futura contratação seja suficiente para atender às demandas identificadas, sem gerar excessos ou insuficiências. A definição das quantidades considerou, portanto, critérios de razoabilidade, economicidade e eficiência administrativa, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas e com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- ☒ Pregão ☒ Eletrônico ☐ Presencial
☐ Concorrência ☐ Eletrônica ☐ Presencial
☐ Concurso
☐ Leilão
☐ Credenciamento
☒ Registro de Preços
☐ Dispensa de Licitação ☐ Eletrônica ☐ Física (e-mail) ☐ Simplificada
☐ Inexigibilidade
☐ Outros: _____

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa do valor da contratação foi realizada por meio de pesquisa de preços com mapa comparativo conforme parâmetros definidos em Decreto Municipal. Pesquisa segue em anexo.

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento a administração do Município não possui Plano de Contratações Anual, o qual possui previsão de ser elaborado em oportunidade próxima.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado constitui etapa fundamental do planejamento da contratação pública, pois permite à Administração avaliar as alternativas disponíveis para solução da necessidade identificada, garantindo que a escolha adotada esteja alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. No caso em análise, a necessidade administrativa consiste em assegurar condições adequadas de mobilidade e suporte logístico às atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey-PR, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde e apoio às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas no âmbito da rede municipal de saúde. Diante dessa necessidade, procedeu-se à análise das possíveis soluções existentes no mercado que poderiam atender de forma satisfatória às demandas da Administração Pública Municipal.

A primeira alternativa analisada consistiu na manutenção da estrutura atualmente existente, com a utilização exclusiva da frota municipal já disponível, sem a realização de novas aquisições. Essa solução, entretanto, mostrou-se inadequada diante da insuficiência de veículos disponíveis para atender de forma eficiente às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. A utilização exclusiva da frota existente tende a gerar sobrecarga nos veículos atualmente em operação, aumento da necessidade de manutenção corretiva, redução da disponibilidade operacional e maior risco de interrupção das atividades administrativas e assistenciais, especialmente em situações que demandam deslocamentos simultâneos ou transporte coletivo de pacientes. Dessa forma, a manutenção da estrutura atual não se apresenta como alternativa capaz de resolver de forma satisfatória o problema identificado.

Outra possibilidade analisada foi a contratação de serviços de transporte por meio de locação de veículos ou terceirização de transporte para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Embora essa alternativa possa, em determinados contextos, atender necessidades pontuais de deslocamento, verificou-se que a contratação de serviços de transporte terceirizado, em caráter contínuo, pode gerar custos recorrentes mais elevados ao longo do tempo, além de reduzir o controle operacional da Administração sobre a disponibilidade dos veículos e sobre a organização das rotas e deslocamentos necessários para

atendimento das atividades da saúde pública. Ademais, a dependência de prestadores de serviços externos pode gerar limitações quanto à disponibilidade imediata de veículos em situações emergenciais, o que se revela especialmente sensível no âmbito das ações de saúde pública.

Também foi considerada a possibilidade de locação de veículos por período determinado, modalidade que, embora permita certa flexibilidade contratual, apresenta desvantagens relacionadas à ausência de incorporação do bem ao patrimônio público, à dependência contratual permanente com empresas locadoras e à possibilidade de aumento de custos ao longo do tempo. Em contrapartida, a aquisição direta de veículos permite que os bens passem a integrar o patrimônio do Município, garantindo maior autonomia administrativa na gestão da frota e permitindo a utilização contínua dos veículos nas atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, sem a necessidade de renovações contratuais periódicas para manutenção do serviço.

Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a aquisição de veículos automotores representa a solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada. A aquisição permite ampliar a capacidade de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, melhorar a eficiência logística no transporte de pacientes e no deslocamento das equipes de saúde, além de proporcionar maior autonomia administrativa na gestão da frota municipal. Ademais, veículos próprios tendem a apresentar melhor relação custo-benefício no médio e longo prazo, considerando que os custos se concentram na aquisição inicial e na manutenção periódica, sem a incidência de pagamentos contínuos de locação ou contratação de serviços terceirizados.

Outro fator relevante que reforça a escolha pela aquisição dos veículos é a possibilidade de seleção de modelos que atendam de forma específica às necessidades da Administração Pública Municipal. Veículos com maior capacidade de transporte de passageiros permitem otimizar o deslocamento de pacientes e acompanhantes para atendimentos especializados, enquanto veículos utilitários possibilitam o transporte de equipamentos, materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento das unidades de saúde e à realização de campanhas e ações itinerantes. Dessa forma, a combinação de diferentes tipos de veículos possibilita atender de maneira mais eficiente às múltiplas demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição de veículos automotores novos configura a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública, pois possibilita a ampliação da capacidade de transporte, o fortalecimento da estrutura logística da Secretaria Municipal de Saúde e a melhoria das condições de atendimento à população. Essa solução encontra respaldo nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações públicas e à busca pela solução que melhor atenda ao interesse público, garantindo eficiência administrativa, racionalidade no uso dos recursos públicos e continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população do Município de Braganey-PR.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atendimento da necessidade identificada consiste na aquisição de veículos automotores novos destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey-PR, de modo a ampliar a capacidade operacional da administração pública no transporte de pacientes, no deslocamento de profissionais de saúde e no apoio logístico às unidades que compõem a rede municipal de atendimento. A contratação visa estruturar adequadamente a frota utilizada pela secretaria, permitindo maior eficiência na execução das atividades assistenciais e administrativas, bem como garantindo melhores condições de mobilidade para o desenvolvimento das ações de saúde pública realizadas no território municipal e em deslocamentos para outros municípios da região.

A solução contempla a aquisição de veículos com características técnicas compatíveis com as demandas da área da saúde, priorizando segurança, conforto, desempenho e confiabilidade mecânica. Os veículos destinados ao transporte de passageiros deverão possuir capacidade ampliada de ocupantes, possibilitando o deslocamento simultâneo de pacientes e acompanhantes para consultas, exames e procedimentos especializados realizados fora do município. Essa característica permite maior racionalização das rotas de transporte sanitário e contribui para a otimização dos recursos públicos empregados nas atividades de deslocamento realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, a solução também contempla a aquisição de veículo utilitário com características adequadas para o transporte de materiais, equipamentos, medicamentos e insumos utilizados nas unidades de saúde, bem como para o deslocamento de servidores em atividades externas. Esse tipo de veículo apresenta maior versatilidade operacional, podendo ser utilizado tanto para transporte de pessoas quanto para apoio logístico em ações desenvolvidas em diferentes regiões do município, inclusive em áreas rurais ou locais com condições de acesso mais restritas.

A contratação prevê que os veículos sejam fornecidos novos, zero quilômetro, devidamente equipados com os itens de segurança obrigatórios e com os acessórios necessários ao pleno funcionamento, em conformidade com as normas vigentes de trânsito, segurança veicular e regulamentações técnicas aplicáveis no território nacional. Os veículos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados de

garantia do fabricante, manual do proprietário e demais documentos necessários à regular utilização pela Administração Pública Municipal.

Com a implementação dessa solução, espera-se ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, melhorar a logística de transporte de pacientes e equipes de trabalho, reduzir riscos operacionais relacionados à indisponibilidade de veículos e fortalecer a estrutura administrativa responsável pela execução das políticas públicas de saúde. Dessa forma, a aquisição dos veículos contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e maior efetividade nas ações desenvolvidas no âmbito da rede municipal de saúde.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será estruturada com parcelamento do objeto em itens, considerando que os veículos a serem adquiridos possuem características técnicas distintas e atendem a finalidades operacionais específicas no âmbito das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. O parcelamento por itens possibilita que cada tipo de veículo seja disputado separadamente no certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores e ampliando a competitividade do procedimento licitatório. Essa estratégia está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a promover o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, de forma a assegurar maior eficiência na contratação e ampliar as oportunidades de participação do mercado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem como principal resultado esperado o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey-PR, por meio da ampliação e adequação da frota de veículos utilizada nas atividades administrativas, assistenciais e logísticas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de saúde. Com a aquisição dos veículos, busca-se garantir melhores condições de mobilidade para as equipes de saúde, permitindo maior agilidade no deslocamento de profissionais, no transporte de pacientes e no apoio às ações executadas nas unidades de saúde e nas atividades externas realizadas no território municipal.

Entre os resultados pretendidos destaca-se a melhoria da eficiência logística no transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos especializados, especialmente aqueles realizados em outros municípios da região. A disponibilização de veículos adequados para transporte de passageiros possibilitará melhor organização das rotas e dos deslocamentos, maior conforto e segurança aos usuários do sistema público de saúde e maior racionalização do uso dos recursos públicos destinados às atividades de transporte sanitário.

Outro resultado esperado refere-se ao aprimoramento do suporte operacional da Secretaria Municipal de Saúde no transporte de materiais, equipamentos, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento das unidades de saúde. A ampliação da frota permitirá maior regularidade no abastecimento das unidades, melhor organização das atividades logísticas e maior eficiência na execução das campanhas, ações preventivas e demais iniciativas desenvolvidas no âmbito da política municipal de saúde.

Adicionalmente, espera-se que a contratação contribua para a redução de custos operacionais relacionados à manutenção excessiva de veículos antigos ou inadequados, bem como para a diminuição de riscos de interrupção de serviços em decorrência da indisponibilidade de veículos. A utilização de veículos novos tende a proporcionar maior confiabilidade mecânica, maior segurança no transporte de servidores e pacientes e maior previsibilidade nos custos de manutenção da frota municipal.

Dessa forma, o resultado final esperado com a presente contratação é a melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Braganey-PR, assegurando maior eficiência administrativa, maior agilidade no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e maior efetividade na execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para verificar o atendimento integral das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica da empresa vencedora do certame, assegurando que a mesma possua capacidade comprovada para o fornecimento dos veículos objeto da contratação, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Deverá ainda ser realizada a designação formal de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, pela verificação das condições de entrega dos veículos, pela conferência do atendimento às especificações técnicas previstas e pela adoção das providências necessárias para garantir que os bens fornecidos atendam aos padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos pela Administração. Essas medidas são essenciais para assegurar a regularidade do procedimento, a adequada gestão do contrato e a correta entrega dos veículos

destinados ao atendimento das demandas operacionais e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey-PR.

13. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No âmbito da presente contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem diretamente a execução do objeto pretendido. A aquisição dos veículos automotores destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey-PR possui natureza autônoma e poderá ser executada independentemente da celebração de outros contratos administrativos.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta impactos ambientais considerados reduzidos, uma vez que se refere à aquisição de veículos automotores novos destinados ao apoio das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey-PR. Ainda assim, é importante considerar que veículos automotores possuem potencial de geração de impactos ambientais relacionados principalmente à emissão de gases poluentes, ao consumo de combustíveis fósseis e ao desgaste de componentes mecânicos que, ao final de sua vida útil, demandam destinação ambientalmente adequada. Nesse sentido, a Administração buscará assegurar que os veículos adquiridos estejam em conformidade com as normas ambientais vigentes, especialmente aquelas relacionadas aos padrões de emissão de poluentes estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes.

Os veículos deverão atender às regulamentações ambientais aplicáveis à fabricação e comercialização de veículos automotores no território nacional, incluindo as normas do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, que estabelece limites para emissão de gases poluentes e incentiva o desenvolvimento de tecnologias mais eficientes e menos poluentes. A aquisição de veículos novos também contribui para a redução de impactos ambientais quando comparada à manutenção de veículos antigos, uma vez que modelos mais recentes apresentam maior eficiência energética, menor consumo de combustível e tecnologias que reduzem significativamente a emissão de poluentes atmosféricos.

Adicionalmente, durante a utilização dos veículos pela Administração Pública Municipal, deverão ser observadas boas práticas de gestão ambiental, como a realização de manutenções preventivas periódicas, a correta destinação de resíduos provenientes de manutenção veicular, tais como óleos lubrificantes, filtros e demais componentes, bem como a adoção de medidas que contribuam para o uso racional dos veículos e para a redução do consumo de combustíveis. Tais medidas contribuem para minimizar os impactos ambientais decorrentes da operação da frota municipal.

Dessa forma, conclui-se que, embora a utilização de veículos automotores possua impactos ambientais inerentes à sua operação, a adoção de veículos novos, eficientes e em conformidade com as normas ambientais vigentes, aliada à aplicação de práticas adequadas de manutenção e gestão da frota, permite mitigar esses impactos e assegurar que a contratação ocorra de maneira alinhada aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental na administração pública.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise técnica realizada no âmbito do planejamento da contratação demonstra que a aquisição dos veículos automotores destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Braganey-PR apresenta plena viabilidade sob os aspectos técnico, operacional e administrativo. A necessidade da contratação encontra-se devidamente fundamentada na demanda por ampliação e adequação da frota municipal utilizada no transporte de pacientes, no deslocamento de profissionais de saúde e no apoio logístico às atividades desenvolvidas pela rede municipal de saúde. A inexistência ou insuficiência de veículos adequados compromete a eficiência das ações da secretaria, podendo gerar dificuldades no atendimento à população e limitações na execução das atividades assistenciais e administrativas.

Sob o ponto de vista técnico, verifica-se que o mercado dispõe de diversos fabricantes e fornecedores capazes de atender às especificações necessárias para o fornecimento dos veículos pretendidos, o que garante a viabilidade da contratação e a possibilidade de realização de procedimento licitatório competitivo. A existência de ampla oferta de veículos com características compatíveis com as necessidades da Administração Pública permite que a contratação seja realizada em condições adequadas de competitividade, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

No aspecto operacional, a aquisição dos veículos contribuirá diretamente para o fortalecimento da estrutura logística da Secretaria Municipal de Saúde, ampliando a capacidade de deslocamento das equipes e melhorando as condições de transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos especializados. Além disso, a disponibilização de veículo utilitário permitirá maior eficiência no transporte de materiais, equipamentos e insumos utilizados nas unidades de saúde e nas ações itinerantes desenvolvidas pela secretaria, proporcionando maior agilidade na execução das atividades institucionais.

Do ponto de vista administrativo e financeiro, a contratação mostra-se adequada e necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população. A aquisição de veículos novos tende a proporcionar maior confiabilidade operacional, menor necessidade de manutenção corretiva e melhores condições de segurança para usuários e servidores. Dessa forma, considerando os estudos realizados, a disponibilidade de soluções no mercado e a relevância da contratação para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável e apresenta-se como a solução mais adequada para atender ao interesse público e assegurar a melhoria dos serviços prestados à população do Município de Braganey-PR.

16. MAPA DE RISCO

Risco	Probabilidade	Impacto para a Administração	Danos	Medidas Preventivas	Medidas de Resposta
Licitação deserta ou com baixo número de participantes	Baixa	Médio	Necessidade de repetição do processo licitatório, atraso na aquisição dos veículos e comprometimento temporário das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Realizar pesquisa de preços adequada, elaborar especificações técnicas compatíveis com o mercado e promover ampla divulgação do edital para estimular a participação de fornecedores.	Reavaliar as especificações técnicas e os valores estimados, promover ajustes necessários no edital e realizar novo procedimento licitatório.
Entrega dos veículos fora do prazo estabelecido em contrato	Média	Médio	Atraso na disponibilização dos veículos para uso da Secretaria de Saúde, dificultando o transporte de pacientes e o apoio às atividades administrativas e assistenciais.	Estabelecer prazo de entrega compatível com o mercado, prever penalidades contratuais em caso de atraso e acompanhar a execução contratual por meio de gestor e fiscal do contrato.	Notificar formalmente a contratada, aplicar penalidades previstas em contrato e, se necessário, adotar medidas administrativas cabíveis para garantir o cumprimento da obrigação contratual.
Fornecimento de veículos em desacordo com as especificações técnicas exigidas	Baixa	Alto	Recebimento de bens inadequados para a finalidade pública, necessidade de substituição e possível atraso na utilização dos veículos.	Definir claramente as especificações técnicas no edital e realizar conferência detalhada no momento do recebimento dos veículos	Recusar o recebimento do bem ou solicitar substituição imediata dos veículos que não atendam às especificações técnicas previstas no

				pela equipe responsável pela fiscalização do contrato.	processo de contratação.
Problemas mecânicos ou defeitos de fabricação nos veículos após a entrega	Baixa	Médio	Indisponibilidade temporária dos veículos, necessidade de manutenção corretiva e possível impacto nas atividades da Secretaria de Saúde.	Exigir garantia mínima do fabricante, adquirir veículos novos e verificar a regularidade da assistência técnica autorizada.	Acionar a garantia do fabricante para reparo ou substituição das peças defeituosas, assegurando a manutenção das condições de funcionamento dos veículos.
Insuficiência de fiscalização na execução do contrato	Baixa	Médio	Falhas no acompanhamento da entrega dos veículos e risco de não conformidade com as condições contratuais estabelecidas.	Designar formalmente gestor e fiscal do contrato, definindo responsabilidades e garantindo acompanhamento adequado da execução contratual.	Realizar auditoria administrativa, corrigir falhas identificadas no processo de fiscalização e adotar providências para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais.

17. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Braganey-PR, 3 de março de 2026.

Maria Ilma Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

Claudineia Lopes Correa Cappellaro
Responsável pela Elaboração do ETP